



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4354/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 33/2021

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de brinquedos com acessibilidade para crianças com mobilidade reduzida (inclusive), visando a implantação de playgrounds acessíveis, novos, de primeira linha, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades escolares e das praças públicas que especifica.

Aos quinze dias mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Decreto 1.981/2021, de 04/01/2021, devidamente identificados, para apreciar e deliberar sobre a ausência de envio de documentações complementares pela empresa COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME.

Ocorreu no dia 04 de outubro de 2021, às 09:00 horas, a sessão inaugural do Pregão em epígrafe, no qual somente a empresa retro mencionada participou. Porém na fase de habilitação, foi constatado que empresa deixou de apresentar documentos para fins de sua habilitação no referido certame. Passado o prazo legal e não havendo a entrega dos referidos documentos complementares, o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem por inabilitar a empresa COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME, por não cumprimento aos requisitos para habilitação. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da ata, para apresentação de possíveis razões de recurso.

Após o prazo legal, e não havendo questionamentos ou apresentada quaisquer razões de recurso, encaminhe-se ao Diretor do Departamento Requisitante, para que tome conhecimento e diga qual será a procedimento a ser tomado no presente certame, tendo em vista que não há mais empresa participantes.

Esta ata será publicada na íntegra no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano, secretária designada, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano	Equipe de Apoio	